



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria

1431
1436
1436
f

3ª VARA CÍVEL DE SANTA MARIA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 02711600132693

AUTORAS: AUTO POSTO RODALEX LTDA., COMERCIAL DE
COMBUSTÍVEIS 5R LTDA, ACR COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz(a):

Ciente da decisão da fl. 1432, bem como das peças
juntadas após a manifestação ministerial das fls. 1360/1361.

De resto, o Ministério Público informa que nada tem a
opor aos pedidos da Administradora Judicial, fls. 1433/1435.

Santa Maria, 12 de junho de 2019.

Fernando Chequim Barros,
Promotor de Justiça.